

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dia 07/08/2020, início às 10:00h e término às 11:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: www.psnleiloes.com.br Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos: Juiz do Trabalho Dr. FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber:

Autos nº 0000044-90.2010.5.09.0002: Ademir Batista de Oliveira x Breda & Miola Ltda. - EPP x CMB Comercio De Veículos Ltda. - EPP x Marco Antonio Miola x Tatiana Sotio Maior Franco Breda. Unidade nº 03, do Conjunto Residencial Carolina, situada na Rua Padre Germano Mayer, 1366, nesta capital, de formato quadrangular, com área de 900,00 m². Indicação Fiscal 34.104.033.000-1 do Cadastro Municipal, com demais características constantes na Matrícula 30.023 do 3º CRI de Curitiba-PR. **Observação:** Atualmente funciona no endereço um estacionamento de veículos. Venda "Ad Corpus". R\$ 2.500.000,00. ONUS DA PREFEITURA: R\$ 13.681,70 até 16/04/2020. Av-4/30.023 – Ajuizamento de Ação: Expedida pelo 2º Ofício de Curitiba, de execução de título extrajudicial, exequente: André Luis Brandão e Executado: Breda & Miola Ltda. R-5/30.023 – Penhora – Autos: 1836/2009 de Execução de Título Extrajudicial, 22ª Vara Cível Curitiba, Requerente: Luiz Cesar de Souza Ferrari. Requerida: Breda & Miola Ltda. Av-6/30.023 – Ajuizamento de Ação: Expedida pelo 2º Ofício de Curitiba, de execução de título extrajudicial, exequente: Alexssander Martini Doetzer; Executado: Breda & Miola Ltda. R-7/30.023 – Penhora – Nos autos: 0004811-33.2010.8.16.0001 Ação Monitória, 3ª Vara Cível de Curitiba. Requerente: Cesar Augusto Brandão. Requerida: Breda & Miola Ltda. R-8/30.023 – Penhora – Nos autos: 19147-2011-004-09-00-0, da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba. Requerente: Juarez Miola; Requerido: CMB Comércio de Veículos Ltda. Av-10/30.023 - Alteração da Razão Social – Averba-se a alteração da razão social da coproprietária do imóvel, para M. M. Incorporações Ltda. Av-11/30.023 – Indisponibilidade – Autos nº 0007734-25.2016.8.16.0194, 21ª Vara Cível de Curitiba. Requerente: Juarez Miola; e Requeridas: GR Samoara Participações S/A; e M. M. Incorporações Ltda. R-12/30.023 – Penhora – Autos: 07419-2010.001.09-00-0 (RTOrd – Ajuizada em 16/03/2010) 1ª Vara do Trabalho de Curitiba. Exequente: Simone Galante. Executado: Breda & Miola Ltda. R-14/30.023 – Penhora – Título: Ofício nº 0000044-90.2010.5.09.0002, expedido nos autos: 01032-2010-002-09-00-06, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba. Exequente: Ademir Batista de Oliveira. Executado: Breda & Miola Ltda. – EPP Juiz do Trabalho Dr. Leonardo Vieira Wandelli, da 005ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais a saber:

Autos nº 0000034-35.2019.5.09.0130: Cassia da Silva Pereira x Niro Industria e Comercio de Roupas e Acessórios Ltda.; 04 Rolos de Tecidos, marca "Sultextil" cor predominante branca e listas prestas, peso aproximado de 15,5 kg cada, Largura de 1,80, novo embalado, com 80% algodão/ , 18% Poliéster/ 2% viscose, avaliado em R\$ 589,00, cada. (R\$ 38,00/kilo) R\$ 2.356,00; 01 Rolo de Tecido "Sultextil" cor predominante laranja (com listas), peso aproximado de 10,0 kg, Largura de 1,80, novo embalado, com 80% algodão/ , 18% Poliéster/ 2% viscose, avaliado em R\$ 589,00, cada. (R\$ 38,00/kilo) R\$ 380,00. Total R\$ 2.736,00. Autos nº 0000085-80.2018.5.09.0130: Henrique Robert de Bastos x Versátil Tecnologia em Pisos Ltda. x Versátil Pisos Industriais Ltda. – ME; 01 Régua Vibratória Treliçada, marca Petrotec, modelo RVT-AP, nº série 363, 2015, com aproximadamente 12 metros, em bom estado de conservação e sem o motor, não foi possível aferir a funcionalidade. R\$ 13.600,00; Autos nº 0000179-96.2014.5.09.0670: Nelise de Fatima Moreira Peretto x TDS Instrumental Tecnológica Ltda. x Eximlab Comercio de Equipamentos Para Laboratórios x Thiago Correa Quaresma x Thais Correa Quaresma x Mitra Participações S.A. x Pixie Participações S.A. 01 Microscópio Invertido Trinocular com objetivas, Marca PID - Modelo XJP 405, Industrial, nº série 1017457. R\$ 32.000,00; Autos nº 0000674-72.2018.5.09.0130: Priscila Silveira x Auto Posto Lua de Prata Ltda. 3000 (três mil) mil litros de combustível gasolina comum, de propriedade da executada, avaliado o preço do litro em R\$ 4,00. Total R\$ 12.000,00; Autos nº 0001083-19.2016.5.09.0130: Maria da Luz Alves dos Santos x Unipasta Indústria e Com. de Produtos Alimentícios Eireli x Elson Pellegrini. 01 Veículo Fiat/Uno Mille Fire, placa COY3661 - SP. Ano 2002/2002, cor Branca, gasolina. RENAVAL 00779227433/SP. R\$ 4.000,00 Ônus DETRAN R\$ 2.052,86 até 22/06/2020. Autos nº 0001297-73.2017.5.09.0130: Claudinei Nunes de Almeida x Picco Pioneer Indústria e Comercio de Cosméticos Ltda. – EPP x UNIBRASCOM - União Brasileira de Cosméticos Ltda. - 259 (duzentas e cinquenta e nove) pares de3 calcanheiras, up feet, produto à base de silicone (Código do catálogo de venda: 406830), embaladas, usadas para reduzir o impacto ao caminhar, avaliadas, conforme preço de comercialização, em R\$30,00 cada. Total R\$ 7.770,00; 60 (sessenta meias-palmilha premium gold, up feet, produto à base de silicone (código do catálogo de venda: 406825), sendo 30 (trinta) masculinas e 30 (trinta) femininas, usadas principalmente em sapatos, avaliadas, conforme preço de comercialização, em R\$ 18,00 cada.Total R\$ 1.080,00. Total Geral .R\$ 8.850,00; Autos nº 0001324-61.2014.5.09.0130: Felipe de Lima Maciel x L.C. Costa Engenharia Ltda x Marcio Noridi Kakuta Shimoishi x Zeny Mota de Oliveira x TECMOL PR? Moldados Ltda. - ME x NKS Engenharia - Eireli – ME. - Unidade nº 17, Tipo A, do Residencial Porto Belo II, situado à Rua Cristiano Strobel, nº 3375, nesta cidade de Curitiba, com frente para a rua interna do Conjunto, sendo a décima quarta unidade do lado direito, de quem por essa rua adentra ao conjunto, com área construída privativa de 59,84m2, área de uso comum real de 1,67m2 e área total real da unidade de 61,51m2; área de implantação da construção de 29,92m2, área de terreno de uso exclusivo de 35,33m2, área de terreno de uso de 42,30m2, perfazendo a área total de terreno de 107,55m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 002830 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 84-C-2-B, oriundo da subdivisão do Lote nº 84-C-2, este resultante da subdivisão do Lote nº 84-C e este da subdivisão do Lote 84, da Planta Fazenda Boqueirão, situado nesta capital, com área total de 3.800,00m2, conforme medidas e confrontações constantes na matrícula nº 86221 da 8ª Registro de Imóveis de Curitiba. Venda "Ad Corpus". R\$ 224.640,00. ONUS DA PREFEITURA: R\$ 500,79, até 28/04/2020, referente Ano/2020, não levantado corona vírus. Débito Condomínio: R\$ 35.831,30 até 22/04/2020. Autos nº 0001329-15.2016.5.09.0130: Marco Antonio Duarte x Enerntécnica Serviços Eletro- Eletrônico Ltda. x Rafael Tartari Arakaki. 01 Veículo Fiat Punto Attractive, álcool/gasolina, cor preta, placa AUA 2781, ano/modelo 2011, RENAVAL 0032.881817-8, Chassi 9BD118181B1158148, Alienação Fiduciária- Banco Itaú Veículos S.A.. Avarias: vidro passageiro frontal quebrado; danos no para choque traseiro, lateral esquerdo, pontos na pintura. R\$ 27.000,00. Ônus DETRAN R\$ 2.248,84 até 22/06/2020, alienação Fiduciária – Banco Itaú Veículos S/A. PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca

pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbacões, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretroatável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão L00054164HU